



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.8.2019

Data, Hora, Local: Em 30.8.2019, às 10h20, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo**). **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. ("PwC"). **Publicações prévias:** o Edital de Convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 30 e 31.7.2019 e em 1º.8.2019, nas páginas 28, 12 e 28, respectivamente; e "Valor Econômico", nas páginas B11, A13 e B9, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** as publicações do Edital acima mencionado, a proposta do Conselho de Administração para ratificar a decisão de adquirir 100% do capital social do BAC Florida Bank ("BAC"), bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que, desde 29.7.2019, a referida proposta e respectivos anexos, contendo as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, estão disponíveis, na íntegra, nos *sites* do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29.8.2019, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados. **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas aprovaram as Propostas do Conselho de Administração para ratificar: 1) a decisão de adquirir 100% (cem por cento) do capital social do BAC. A propósito, lembrou o senhor Presidente que: a) a conclusão da operação ora aprovada ainda está sujeita à aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes brasileiros e norte-americanos; e b) não haverá direito de recesso, uma vez que o preço a ser pago pela Sociedade na aquisição do BAC não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do *caput* do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, cujos cálculos estão disponíveis para verificação dos acionistas nos laudos preparados pela PwC, os quais foram disponibilizados, desde 29.7.2019, nos *sites* do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). 2) a nomeação da PwC, contratada pela administração da Sociedade para elaboração dos Laudos de Avaliação do BAC. Os referidos Laudos ficarão arquivados na sede da Sociedade para todos os fins de direito. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados da Assembleia já contemplam as votações proferidas por meio: i) da plataforma eletrônica de votação (www.proxyvoting.com.br) disponibilizada pela Sociedade que contabilizou os votos recebidos até às 11h do último dia 27.8; e ii) dos Boletins de Voto a Distância que a Sociedade recebeu no período de 29.7 a 23.8.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., senhor Fábio Amaral Niccheri, Administrador CRA 032798-0. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: André Rodrigues Cano; Auditor: Fábio Amaral Niccheri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 532.353/19-5, em 7.10.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 30.8.2019, às 10h20

Mapa Sintético - Consolidado		ON	
Ordem do Dia		Voto	Quantidade de votos
1	Ratificar a decisão de adquirir 100% (cem por cento) do capital social do BAC Florida Bank;	Aprovar	3.158.622.980
		Rejeitar	0
		Abster-se	20.545
2	Ratificar a nomeação da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., contratada pela administração para elaboração dos Laudos de Avaliação do BAC Florida Bank.	Aprovar	3.158.621.818
		Rejeitar	1.162
		Abster-se	20.545





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.8.2019

Data, Hora, Local: Em 30.8.2019, às 10h20, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo). **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. ("PwC"). **Publicações Prévias:** o Edital de Convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 30 e 31.7.2019 e em 1º.8.2019, nas páginas 28, 12 e 28, respectivamente; e "Valor Econômico", nas páginas B11, A13 e B9, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** as publicações do Edital acima mencionado, a proposta do Conselho de Administração para ratificar a decisão de adquirir 100% do capital social do BAC Florida Bank ("BAC"), bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que, desde 29.7.2019, a referida proposta e respectivos anexos, contendo as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, estão disponíveis, na íntegra, nos *sites* do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29.8.2019, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados. **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas aprovaram as Propostas do Conselho de Administração para ratificar: 1) a decisão de adquirir 100% (cem por cento) do capital social do BAC. A propósito, lembrou o senhor Presidente que: a) a conclusão da operação ora aprovada ainda está sujeita à aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes brasileiros e norte-americanos; e b) não haverá direito de recesso, uma vez que o preço a ser pago pela Sociedade na aquisição do BAC não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do *caput* do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, cujos cálculos estão disponíveis para verificação dos acionistas nos laudos preparados pela PwC, os quais foram disponibilizados, desde 29.7.2019, nos *sites* do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). 2) a nomeação da PwC, contratada pela administração da Sociedade para elaboração dos Laudos de Avaliação do BAC. Os referidos Laudos ficarão arquivados na sede da Sociedade para todos os fins de direito. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados da Assembleia já contemplam as votações proferidas por meio: i) da plataforma eletrônica de votação (www.proxyvoting.com.br) disponibilizada pela Sociedade que contabilizou os votos recebidos até às 11h do último dia 27.8; e ii) dos Boletins de Voto a Distância que a Sociedade recebeu no período de 29.7 a 23.8.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., senhor Fábio Amaral Niccheri, Administrador CRA 032798-0. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: André Rodrigues Cano; Auditor: Fábio Amaral Niccheri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 532.353/19-5, em 7.10.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 30.8.2019, às 10h20

Mapa Sintético - Consolidado			ON
Ordem do Dia		Voto	Quantidade de votos
1	Ratificar a decisão de adquirir 100% (cem por cento) do capital social do BAC Florida Bank;	Aprovar	3.158.622.980
		Rejeitar	0
		Abster-se	20.545
2	Ratificar a nomeação da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., contratada pela administração para elaboração dos Laudos de Avaliação do BAC Florida Bank.	Aprovar	3.158.621.818
		Rejeitar	1.162
		Abster-se	20.545

NÍVEL 1
BIM&FROVESPA

LATIBEX
XBBDC

Índice de Sustentabilidade Empresarial
ISE
2019

abrasca

BBD
LISTED
NYSE

BBDO
LISTED
NYSE

MEMBER OF
Dow Jones
Sustainability Indices
In Collaboration with RobecoSAM

ibri

Índice de Transparência
Adesão ao Índice de Transparência
ITAG

VEC – 2 col x 28 cm

pefran
PUBLICAÇÃO
11 3885.9696

[33910]-banco_bradesco_legal_ata_age_30-08-2019_vec_2col.indd 1

14/10/2019 15:56:03